PORTARIA N.º 002/2002.

Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 99 da Lei Municipal No. 632/96 de 06 de dezembro de 1996.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º. Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 21 de janeiro 2002.

ALFREDO BENITE	SERVIÇOS GERAIS	05-B	01/06//2001 A 01/06/2002
EGON AUGUSTO BREDLAU	SEC.MUN.AGRIC.IND.E COMÉRCIO	CC-1	01/01/2001 A 31/12/2001
ELEMAR ADIERS	SERVIÇOS GERAIS	05-A	01/02/2001 A 31/01/2002
ERMINDA NEUMANN	ZELADORA	04-C	05/04/2001 A 04/04/2002
JOSE MARIA ALVES GARAI	COLETADOR DE LIXO	06-C	11/07/2001 A 10/07/2002
JOSE TEIXEIRA DE ALMEIDA	SERVIÇOS GERAIS	05-A	16/05/2001 A 15/05/2002
MARIA T. DE MOURA SAUERESSIG	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12-B	10/04/2001 A 09/04/2002
VIVIANE DELCY DA SILVA	ENCARREGADO ENFERMAGEM	CC-2	01/02/2001 A 31/01/2002
VALDIR ADIERS	MOTORISTA	07-A	01/06/2001 A 31/05/2002

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 02 de janeiro de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

SILVIO SADI HETTWER
Sec. Mun. de Administração